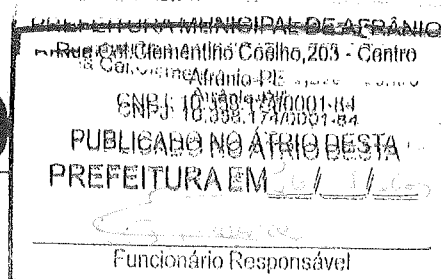


PREFEITURA DE
AFRÂNIO
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS



PORTARIA Nº 049/2025

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 180 (Cento e Oitenta) Dias, a contar de 02 de janeiro de 2025 a Srª. **FRANCILENE ARAUJO**, matrícula 5774-1, servidora pública municipal, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Biblioteca, portadora do CPF (MF) nº 1291273700, e da identidade nº 1291273700 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, nº 68, Bairro: Roberto Luiz de Lima, Afrânio-PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO